



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 26/2018 DE 05 JUNHO DE 2018



Altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 47.568,79 e dá outras providências.

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA, Prefeito Municipal de Centenário, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 47.568,79 (Quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

07.04- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2009- Apoio Financeiro à Educação

319011- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 25.000,00

339030- Material de Consumo R\$ 4.568,79

339039- Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

449051-Obras e Instalações..... R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial relativo ao será considerado o repasse do valor da Transferência do Governo Federal.

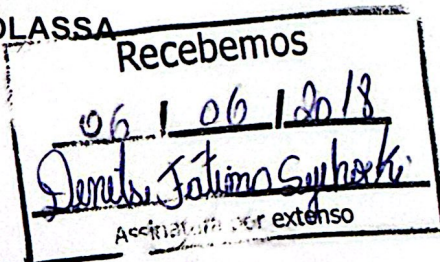
Art. 3º- Ficam alterados a Lei do Plurianual 2018-2020 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2018, consignando as alterações acima.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018.

Hilário José Kolassa
HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal



Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26/2018

Estamos enviando ao Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 26/2018, o qual altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 47.568,79.

O presente crédito especial se faz necessário, por não contemplar recursos no orçamento de 2018, para apoio financeiro à Educação do Município, recurso recebido do Governo Federal.

Certos da aprovação do presente projeto, submetemos o mesmo para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

Hilário José Kolassa
HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal